RESOLUÇÃO N.º 01/92 - DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992.
Dispõe sobre formação de Comissão Especial de Vereadores para os fins que especifica e dá outras providências.

MARCO ANTONIO VASCONCELOS ALENCAR, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Artigo 1º** - Fica constituída uma COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES, de acordo com o artigo 54 e seus parágrafos, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, composta de 03 (três) membros, com o prazo de 30 (trinta) dias, com a finalidade de estudar junto ao Prefeito Municipal a possibilidade de oferecer auxílio financeiro aos estudantes que freqüentam cursos superiores em outras cidades e que se utilizam de ônibus como meio de transporte.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 11 de fevereiro de 1992.

MARCO ANTONIO VASCONCELOS ALENCAR
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação, no lugar público o costume desta Câmara Municipal e na imprensa local.
Dracena, data supra.

AIDÊ CONCEIÇÃO XAVIER TAVARES
- Diretora Geral -

**CM n.º 11/1992**

**AUTOR:** VEREADOR JOSÉ ROBERTO ZARZUR – SUBSCRITO POR MÁRIO ALVES DA SILVA, LUIZ ALBERTO ROMEIRO FERRO, LUIZ ANTONIO JACON, ANTONIO CAVALARI LOPES, JOÃO GRECO, JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, RUBENS FRANCISCO DE ARRUDA FILHO, JOSÉ PEREIRA MAROTTO, DIÓGENES GONÇALVES DE CARVALHO, WALDOMIRO PAGNOZZI MAYO, JOSÉ GARCIA MARTINS, SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA, MARCO ANTONIO VASCONCELOS ALENCAR, ADOLFO CHORATI CAVALHIERI e KUNIO FUJISAWA.